



# SANTA CASA DE POMPEIA

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL

CNPJ: 55.065.601/0001-74 - FONE: (14) 3405 2010

Pompéia, 06 de agosto de 2015.

Ofício nº 27/2015.

Prezado senhor,

Em atenção ao ofício 551/2015 de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito por demais vereadores, vimos por meio do presente, informar e esclarecer, que embora de extrema importância o assunto tratado em referido ofício, infelizmente, como já deve ser de conhecimento dos nobres vereadores, a Santa Casa de Pompéia, como muitas outras Santas Casas, enfrenta um grande problema de natureza financeira, necessitando constantemente do executivo municipal e de empresas locais para manter seu funcionamento, motivo pelo qual, não será, por ora, possível o atendimento à solicitação.

Em razão dos fatos relatados de furto, sugerimos, com o maior respeito, seja direcionado pedido de melhoria da segurança pública ao governo do estado de São Paulo ou ao batalhão da polícia militar, tudo com intuito de resolução do problema indicado por Vossas Senhorias.

Por derradeiro, caso algum dos nobres vereadores tenha algum deputado ou correligionário que disponibilize uma emenda para tal causa, ainda que destoe, um pouco, dos maiores problemas enfrentados por esta entidade, esta casa de saúde se compromete a executar o projeto de monitoramento.

Sem mais para o momento, renovando os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maurício Ferraz de Oliveira.  
Provedor.

Ilmo. Sr.  
Carlos Rogério Barbosa.  
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

